

Moradores denunciam retirada ilegal de areia

Carroceiros estão retirando areia de um terreno no bairro Vale Encantado, em Vila Velha. Especialistas alertam para riscos

Kelly Kalle

Moradores do bairro Vale Encantado, em Vila Velha, denunciaram uma suposta máfia da areia na região.

Segundo eles, carroceiros estão retirando areia de um terreno e aumentando o risco de casos de dengue no bairro, uma vez que ficam buracos na área, onde acumula água.

Os moradores não quiseram se identificar por medo de represálias, pois, segundo eles, os carroceiros ameaçam as pessoas do entorno para não fazerem mais denúncias contra a retirada de areia ilegal do terreno.

Um morador de 54 anos contou que a população denuncia, os policiais ambientais retiram os carroceiros, mas depois eles retornam.

O comandante da 1ª Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, capitão Irio Doria Junior, contou que há carroças que passam de gerações.

“Eles sabem que é ilegal. Há mais de 30 anos retiradas de areia ilegais de terrenos são realizadas. Há casos em que a carroça é passada de geração, do pai para o filho e até para o neto. A pessoa é presa e depois volta a cometer o crime”, observou.

O capitão ressaltou que a população pode denunciar pelo telefone 3636-0173. A Prefeitura de Vila Velha informou que trata-se de um crime ambiental e a fiscalização é feita com apoio da Polícia Militar. Solicita ainda apoio dos moradores para que denunciem esse tipo de crime por meio da Ouvidoria, no telefone 0800 283 90 59.

O morador contou que o problema na região se intensificou há três anos.

“É difícil fiscalizar a extração dos carroceiros. Estão estragando o terreno, fazendo buracos, que podem se encher de água e causar até dengue. Os carroceiros nos ameaçam para ninguém falar na-

da. Nós sabemos que é um problema social também isso. Eles ganham R\$ 30 por carroça, mas isso pode prejudicar o meio ambiente e a população, com as chuvas”, ressaltou.

O morador contou que os carroceiros fazem um trabalho de “formiguinha”.

“Eles atuam mais no fim da tarde, de noite e até de madrugada, para ninguém ver. Os carroceiros tiram um pouco de areia e deixam amontoado, depois carregam a carroça e vão juntando até carregar um caminhão, que eles vendem por R\$ 300. Essa ação pode afetar o lençol freático da região, pode alagar o local depois.”

O QUE ELES DIZEM



“A retirada da areia pode até rachar prédios ao lado, levar a alagamento e contaminar o lençol freático”

Iberê Sassi, ambientalista



“Em áreas de preservação, o risco é maior, pois a areia ajuda a evitar erosão e assoreamento de rios”

André Moreira, professor da Unesc

Atividade é crime, diz polícia

Retirar areia de terreno particular ou público de forma ilegal – sem ter a licença para esse trabalho – é crime ambiental e crime contra a economia, uma vez que a areia é um recurso mineral, e prevê detenção de até cinco anos e multa.

O comandante da 1ª Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, capitão Irio Doria Junior, afirmou que a lei federal que pune

carroceiros ilegais é a de número 8.176, de 1991.

“A fiscalização é feita pela Polícia Ambiental, prefeituras, entre outros. A população deve denunciar e ficar atenta para não comprar areia ilegal, pois pode colaborar com a degradação do meio ambiente. E quem compra areia ilegal também será punido.”

O ambientalista e diretor de pro-

jetos do Instituto Goiamum, Iberê Sassi, explicou que a areia funciona como um filtro do lençol freático.

“Retirar areia desestabiliza a região, tendendo a baixar o nível do terreno, para se estabilizar. Pode até deixar prédios rachados. Sem a areia, pode haver alagamentos, permite contaminação mais fácil do lençol freático do terreno. Isso é problemático para todos.”



LOCAL onde areia é retirada acumula água e pode abrigar focos de dengue

SAIBA MAIS

Denúncias 24h pelo 3636-0173

Como reclamar

> **O CAPITÃO** Irio Doria, da Polícia Militar do Meio Ambiente, afirmou que denúncias contra retirada ilegal de areia devem ser feitas pelo telefone 24h: 3636-0173.

O que diz a lei 8.176/ 1991

> **ART. 2º:** Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo. Pena: detenção, de um a cinco anos e multa.

> **PARÁGRAFO 1º:** Incorre na mesma pena aquele que, sem autorização legal, adquirir, transportar, industrializar, tiver consigo, consumir ou comercializar produtos ou matéria-prima, obtidos na forma prevista no caput deste artigo.

> **PARÁGRAFO 2º:** No crime definido neste artigo, a pena de multa será fi-

xada entre dez e trezentos e sessenta dias-multa, conforme seja necessário e suficiente para a reprovação e a prevenção do crime.

> **PARÁGRAFO 3º:** O dia-multa será fixado pelo juiz em valor não inferior a quatorze nem superior a duzentos Bônus do Tesouro Nacional (BTN) (R\$ 1,58).



CAPITÃO Irio Doria pede denúncias